

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
05 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO FEZ A CHAMADA E RESPONDERAM OS SEGUINTE VEREADORES: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA DO (REPUBLICANOS), ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES DO (REPUBLICANOS), DAVID BEZERRIL DE LIMA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), FRANCISCO MARTINS LEITÃO DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), RICHARDS PEREIRA TERTULINO DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP) E JOSÉ INÁCIO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT). AUSENTE OS VEREADORES: JOÃO CAVALCANTE NETO DO (CIDADANIA) E FÁBIO DUARTE DA SILVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT). **HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021, 2024:** aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 19h45min, no Plenário da Câmara Municipal Valdemar Câmara de Góis, onde funciona o Poder Legislativo de Baía Formosa, reuniram-se os senhores Vereadores, Sob a Presidência do Vereador **Antongnione Madeiro Cardoso da Costa**. Foi secretariado pelo Senhor Vereador **Airton Tanoiro Duarte Alves**, como Primeiro Secretário e pelo Senhor Vereador **David Bezerril de Lima**, como Segundo Secretário. O Vereador Robson Nobre da Costa e Silva pediu dispensa da leitura da Ata. O pedido foi acatado pelo Sr. Presidente, posto em discussão e votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Ata:** Foi posta em discussão e votação e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Foi feita a leitura da Certidão de não realização de sessão lavrada em 26 de setembro de 2023. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Constatou: **Projeto de Decreto Legislativo Nº 024/2023**, dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense e dá outras providências, de autoria do vereador José Inácio. Concede título de cidadão formosense a Sr^a Larissa Cavalcanti Costa, em reconhecimentos pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 025/2023**, dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense e dá outras providências, de autoria do vereador Robson Nobre da Costa e Silva. Concede título de cidadão formosense a Sr^o Abraão Lincoln Ferreira da Cruz, em reconhecimentos pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 026/2023**, dispõe sobre a

concessão de título de cidadão formosense e dá outras providências, de autoria do vereador Robson Nobre da Costa e Silva. Concede título de cidadão formosense a Sr^o Renato Cezar Batista Vieira, em reconhecimentos pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. **Petição de Cassação**, Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN. Eu; Antônio Cândido Filho, brasileiro, com título de eleitor nº 012443611619, inscrito no CPF sob nº 737.682.354-91, residente e domiciliado na Rua João Freire do Nascimento, 30, Centro, Baía Formosa/RN, nos termos do art. 24, §2º, da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa, neste ato representado Sr, Antônio Cândido Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 737682354-91, inscrito no RG nº 49.335.624-1 SSP/RN, CEP: 59.194-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa/RN e art. 7º do Decreto Lei nº 201/67, apresentar pedido de Perda de Mandato em face do Senhor Vereador João Cavalcante Neto, inscrito no RG nº 002.380.754 SSP/RN e CPF nº 064.775.734-66, pelos fatos e fundamentos a seguir delineados. I. Breve Síntese Fática e Enquadramento Jurídico. 01. A presente denúncia versa sobre a participação de vereadores da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN no evento “XXII Marcha dos Legislativos Municipais”, realizado de 25/04/2023 a 28/04/2023, em Brasília/DF. 02. Verificou-se em Sessão Plenária do dia 13 de junho 2023 que o Presidente da Câmara, o Sr. Vereador Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa, foi notificado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB sobre a existência de débito da Câmara Municipal de Baía Formosa junto àquela instituição pelo não pagamento da taxa de inscrição de 3 (três) vereadores. 03. Isto é, após o evento, a União dos Vereadores do Brasil – UVB solicitou o comprovante de pagamento de participação dos vereadores participantes David Bezerril de Lima, Fábio Duarte da Silva e João Cavalcante Neto, por pendência de pagamento no sistema da UVB na importância de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). 04. O Presidente da Câmara e 1º Secretário questionaram os vereadores, em Plenário, sobre quem havia feito a inscrição e o pagamento deles, sendo respondido ter sido o vereador João Cavalcante Neto. 05. O vereador João Cavalcante Neto confirmou os fatos e afirmou ter tido ajuda da FECAM/RN para fazer a inscrição, tendo em vista ser necessário usar login e senha da Câmara Municipal de Baía Formosa para proceder com as inscrições. 06. Eu, Antônio Cândido Filho, tomei conhecimento que a Câmara encaminhou ofício endereçado ao Sr. Vereador Wolney França, Presidente da Federação das Câmaras do Estado do RN – FECAM/RN,

solicitando a apuração dos fatos referentes a quem autorizou/realizou a inscrição desses três vereadores em nome da Câmara, tendo em vista que o referido informou que partira da FECAM/RN a solicitação das inscrições. 07. Em resposta, o Ofício nº 229/2023, da Diretora Executiva da FECAM/RN, a Sra. Erineide Fernandes Sá, afirmou ter sido procurada pelo Sr. João Cavalcante Neto por contato telefônico, ocasião em que auxiliou o Sr. Vereador a realizar sua inscrição, deixando claro que ela deveria ser realizada em nome próprio e às suas expensas, assim como em relação aos outros dois vereadores participantes mencionados. 08. Consignou, por fim, que nenhum Diretor, Empregado ou preposto da FECAM/RN agiu com o fito de imputar qualquer responsabilidade à gestão da Câmara Municipal. 09. Ocorre que, pelo que se vê, o login e a senha da Edilidade Municipal foram usados indevidamente para fazer a inscrição, mas o mais grave é que uma despesa, sem o referido processo licitatório na modalidade inexigibilidade, foi criada em desfavor do Poder Legislativo Municipal de Baía Formosa. 10. O ato cometido pelo vereador fere a moralidade pública e é clara quebra de decoro parlamentar. 11. O art. 24, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, dispõe que perde o mandato o vereador cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar: Art. 24. Perde o mandato o Vereador: [...] II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar; 12. Por todo o exposto, não teria outra ação a tomar a não ser denunciar o vereador por clara quebra de decoro parlamentar e falta de lealdade com os pares. II. Dos Requerimentos. 13. Diante do exposto, pelas ofensas ao art. 24, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, requer que seja recebido o pedido para, assegurada a ampla defesa, a decretação da perda do mandato do vereador João Cavalcante Neto. Nesses termos, pede deferimento. Baía Formosa, 25 de setembro de 2023. Antônio Cândido Filho Título de eleitor nº 012443611619. **GRANDE EXPEDIENTE: O Vereador Richards Pereira Tertulino** iniciou seu pronunciamento parabenizando os conselheiros eleitos no final de semana que irão trabalhar por mais 04 (quatro) anos protegendo as crianças e os adolescentes. Agradeceu a Secretaria de Obras por ter atendido seu requerimento verbal e concertado a tampa de um esgoto na Rua Tertuliano Nobre de Lima. Disse que o estacionamento na Rua da Cacimba está cedendo devido as marés e está muito perigoso, solicita a atenção especial da Secretaria de Obras. Parabenizou o pessoal da área da saúde, a secretária Poliana e a prefeita Camila Melo pelo empenho nas cirurgias tirando as pessoas da fila do SUS, foi feitas 15 (quinze) cirurgias de cataratas, mais outras cirurgias numa cidade vizinha e também teve o apoio

do deputado Kerginaldo em mais 20 (vinte) pequenas cirurgias, isso tudo é apoio aos munícipes tirando os pacientes da fila do SUS. **O Vereador Robson Nobre da Costa e Silva** iniciou seu pronunciamento dizendo que protocolou 02 (dois) projetos de decretos legislativos que foi lido essa noite, que concede título de cidadão formosense ao cidadão Abraão Lincoln Ferreira da Cruz, todos o conhece por ser um amigo da pesca e é o presidente da CBPA (Confederação Brasileira dos Trabalhadores de Pesca e Agricultura) é uma pessoa que tem serviço prestado em Baía Formosa, já foi candidato a deputado federal, também solicitou um título de cidadão formosense para o Senhor Renato Cezar Batista Vieira, proprietário da Pizzaria há mais de 09 (nove) anos empregando várias famílias. Com relação a situação turística de Baía Formosa, foi cobrado essa semana com relação ao fechamento da praia do porto e por coincidência Dr. Marcos estava na Casa, conversou com ele rápido e ele falou que estão tentando reabrir o processo para ver outra maneira de resolver essa situação. Falou para o rapaz que tinha lhe cobrado, que é contra colocarem uma corrente fechando a praia, porque sabe que existem outros meios para resolver essa situação. Continua com a mesma opinião que a Prefeitura de Baía Formosa ainda não acordou para o que realmente é gestão, deixando a desejar não só com relação ao fechamento da praia do porto, mas também com relação ao fechamento da praia que dá acesso ao Sagi, que já é previsto. Indagou ao vereador Richards Pereira se convocaram os órgãos que ele e o vereador João Cavalcante falaram que iriam convocar? **O Vereador Richards Pereira**, respondeu que ficaram no aguardo, Vossa Excelência falou também de reunir os vereadores, mas até o momento ninguém comunicou nada, o nobre falou que falou com Dr. Marcos que explanou a situação. Também é totalmente contra, mas se a Lei foi determinada vinda da União, acredita que tem que ser cumprida. Mas é como Vossa Excelência disse, quem vai querer que o Município seja prejudicado porque os turistas não podem vim a cidade? Neste ponto é favorável, mas vem a questão dos órgãos ambientais que terão que respeitar o posicionamento deles também. **Continuando o Vereador Robson Nobre**, disse; tudo bem! Mas lembrando que uma decisão se cumpre, mas tem outros meios para tentar resolver. O que estão cobrando na Casa é que a Prefeitura se posicione de alguma forma, porque cobram e as coisas estão do mesmo jeito, se não cobrasse estava pior. Para as pessoas que estão em casa mal informadas, fiquem sabendo que já deu soluções inclusive fez reuniões, mas a prefeita até agora não marcou a reunião que prometeu, por este motivo está cobrando na tribuna da Casa. Disse que o ginásio está fechado

há mais de 900 (novecentos) dias, desde o ano de 2021 e já estão terminando o ano de 2023, porque trabalham uma semana e param duas. Há 05 (cinco) meses colocou um requerimento solicitando que a prefeita pelo menos iluminasse a frente do ginásio, porque os atletas jogam voleibol e futevôlei, inclusive foi um requerimento do vereador Richards que foi atendido pelo ex-gestor Adeilson Gomes, que fez as quadras, agora quem vem sentando na cadeira de prefeita tem que ter a responsabilidade, são coisas simples manter a manutenção dos equipamentos, mas está lá abandonado do mesmo jeito e só se pratica o esporte durante o dia, porque a noite não tem condições. São essas coisas que os vereadores vêm cobrar no plenário, porque são cobrados pelos atletas, não é porque não gostam da gestora, nunca falou que não gostava da gestora, mas sim, de algumas atitudes que ela toma a frete da Prefeitura de Baía Formosa que não vai de encontro a melhoria do Município. Exemplificou: a corrente que foi colocada na praia para fechar, que é totalmente contra. O campo de futebol vai entrar para 150 (cento e cinqüenta) dias fechado, essa é a realidade de Baía Formosa, escutam conversas aqui no plenário que vai abrir o campo no mês de junho, agosto e setembro, já estamos no dia 05 (cinco) do mês de outubro e até o momento não foi aberto. Quando olha no portal da transparência da Prefeitura e compara a arrecadação deste ano com a do ano passado, não tem R\$ 0,1 (um centavo) a menos e porque a cidade está deste jeito? Quando iniciou seu discurso, lembrou de uma história que mesmo contou aqui na Casa e chegou a conclusão que a prefeita está fazendo isso porque seu pai disse que esse ano é ano de “chupar limão”. **O Vereador José Inácio** iniciou seu pronunciamento dizendo que no final da semana passada teve um evento no distrito de Sagi que foi bem movimentado, foi instalada uma tenda na pracinha e o que lhe deixou triste foi ver as pessoas puxando gambiarras de iluminação para suas tendas, porque alguns postes que tinha na praça foram retirados porque estavam danificados e não foram colocados outros. Já que tem dinheiro na conta da iluminação pública do município, porque a prefeita não usa para resolver aquela situação, porque quem paga pela iluminação pública é o povo. Com relação ao meio-fio que foi destruído pelas máquinas da Prefeitura, já pediu por diversas vezes para tomarem providência e que também retirasse o mato que tem lá e nada foi feito. Com relação a iluminação, apresentou um requerimento na Casa que foi aprovado por todos os vereadores, pedindo a instalação de 03 (três) refletores no porto daquela comunidade, porque várias vezes os pescadores perderam seus pescados a noite. No primeiro ano de mandato da Srª prefeita ela

mandou uma justificativa com relação ao pedido dos refletores, que tivesse paciência que ela iria atender, já vai fazer 03 (três) anos e tem dinheiro para isso o que falta é força de vontade para executar. **O Vereador Airton Tanoeiro Duarte Alves** iniciou seu pronunciamento dizendo que na semana passada avistou nas redes sociais do Instagram, um colega que implantou em Baía Formosa o atletismo, o Srº Gilberto conhecido por (Cabeleira), ele está levando 03 (três) atletas ao Recife para disputarem a modalidade na área do atletismo. Os vereadores aprovaram no orçamento para 2023 um valor para se trabalhar no esporte que não recorda no momento e a Secretaria deve ajudar esses atletas vereador David Bezerril, o Srº que faz parte também do esporte e representa nesta Casa. Fica muito triste quando vê atletas pedindo ajuda, porque sabe que na Casa aprovaram milhões e milhões para o exercício do ano corrente e os atletas passam por esta situação. Mas o que lhe chama atenção e acredita que dos colegas também, é quando o atleta tem o êxito e recebe sua medalha de ouro, muitos circulam para fazer foto e divulgar a cidade, mas na hora que o atleta precisa de recurso ou de um transporte é a maior dificuldade. Mas os vereadores aprovaram mais de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) para 12 (doze) meses. Os atletas que praticam o futsal ficam cobrando quando é que vai se abrir o ginásio, ouviu vereador dizer na sessão retrasada que no mês de setembro seria aberto, já estão no mês de outubro depois vem dezembro e as eleições e até quando vai ficar essa situação em Baía Formosa? **Aparteou o Vereador José Inácio** dizendo, isso é porque foi liberada várias emendas dos deputados, imagine se não fosse essas emendas para o esporte, talvez não tivesse nem começado a obra. **Continuando o Vereador Airton Tanoeiro** disse, é verdade nobre vereador José Inácio, as emendas dos deputados, se fosse depender do recurso próprio. Chama atenção da Secretaria de Urbanismo com relação a limpeza de algumas ruas da cidade de Baía Formosa, pede a gestão que tome as providências. Na semana passada o carro da Prefeitura circulou recolhendo algumas metralhas e aqui próximo a Biblioteca ainda deixaram metralhas, porque não limpavam as ruas da cidade, pede o empenho da gestão para resolver e sanar essas situações. Outro ponto que pede a Secretaria de Obras, é que tome as providências com relação ao paredão da ladeira de Regina com relação a pavimentação, que já foi frisado aqui na Casa, mas reforça essa situação. Com relação ao projeto adote uma lixeira de autoria do nobre vereador João Cavalcante que está ausente, que foi aprovado por esta Casa, ver alguns espaços precisando desse equipamento e não tem, mas já foi falado aqui por um ex-vereador na

15ª Sessão Ordinária que estava sendo confeccionada as lixeiras, graças a Deus que Darci Duarte está fazendo algumas lixeiras e colocando em alguns pontos estratégicos, agora aguarda as da gestão que já estava sendo confeccionadas para serem instaladas. Parabenizou todos os conselheiros tutelar que obtiveram êxito nas eleições do domingo 1º de outubro e cobra a gestão para dá uma atenção aqueles conselheiros que ali trabalham com os kits de equipamentos que foram mencionados em outras sessões anteriores. Observa que a cidade de Baía Formosa está precisando de atenção, ela está com aspecto de abandonada, porque quem realmente foi eleita para gerir não está gerindo, quem não foi votado é quem está gerindo o Município de Baía Formosa e é por isso que a cidade está do jeito que está, porque não é a prefeita que está com a caneta resolvendo as demandas. No dia 27/09/2023 foi protocolado na Casa uma denuncia com relação a 03 (três) vereadores que foram participar da macha em Brasília, mas a Casa Legislativa recebeu cobrança da UVB (União dos Vereadores do Brasil) de pagamento de inscrições de 03 (três) vereadores que fizeram as inscrições sem a Casa autorizar. Para se fazer qualquer compra tem todo um procedimento burocrático, imagine para fazer inscrições para ir a Brasília, principalmente a questão de inexigibilidade do processo licitatório, as publicações é todo um tramite que tem que ser feito, mas rapidamente o colega vereador que está ausente falou que tinha sido a moça da FECAM, ela informou através de ofício que infelizmente usaram o login da Câmara para fazer as inscrições e participarem do congresso da macha dos legislativos municipais no mês de abril em Brasília. Hoje chega a Casa uma denuncia, tem certeza que o vereador vai apresentar sua defesa e irão aguardar. **ORDEM DO DIA:** Feita a chamada responderam os seguintes Vereadores: Antognione Madeiro Cardoso da Costa do (Republicanos), Airton Tanoeiro Duarte Alves do (Republicanos), Robson Nobre da Costa e Silva do Partido Progressista (PP), David Bezerril de Lima do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Francisco Martins Leitão do Partido Progressista (PP), Richards Pereira Tertulino do Partido Progressista (PP) e José Inácio do Partido Democrático Trabalhista (PDT). **Ausente os Vereadores: Fábio Duarte da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT) e João Cavalcante Neto do (Cidadania).** Havendo, portanto, quórum para deliberações. **Projeto de Lei Nº 020/2023**, institui a "Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão", no Município de Baía Formosa e, dá outras providências, de autoria do Vereador João Cavalcante Neto. Com pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes. Em discussão e votação, algum vereador deseja discutir. Encerrada a

discussão, passamos a votação do parecer. Vereadores que aprovam o parecer permaneçam como estão. Parecer aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Passamos a votação em 1ª discussão. Algum vereador deseja discutir. Encerrada a discussão vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovada em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 020/2023 por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento nº 031/2023**, requer na forma regimental deste Poder Legislativo, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Srª prefeita de Baía Formosa/RN, Camila Veras de Melo Cavalcanti, solicitando fixação de letreiro turístico com o nome da praia de Sagi, na comunidade de Sagi, de autoria do Vereador João Cavalcante Neto. Algum vereador deseja discutir. Encerrada a discussão passamos a votação do Requerimento. Vereadores que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento 032/2023**, requer nos termos do Art. 51 do Regimento Interno, que seja solicitado a Srª Camila Veras de Melo Cavalcanti prefeita municipal, oficiando-se, que envide esforços para enviar a esta Casa Legislativa a relação de todos os funcionários que presta serviço na Empresa CNPJ: 69.127.611/0001-00 razão social: Promove Ação Sócio Cultural. Com seus respectivos valores, no período de maio a agosto do ano de 2023, que executem serviço ao Município de Baía Formosa, decorrente de processo licitatório realizado Poder Executivo, inclusive enviando cópia do certame licitatório, como editais e atas, de autoria dos vereadores Airton tanoeiro Duarte Alves, Robson Nobre da Costa e Silva, José Inácio e Francisco Martins Leitão. Algum vereador deseja discutir. Encerrada a discussão passamos a votação do Requerimento. Vereadores que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Robson Nobre da Costa e Silva** iniciou seu pronunciamento dizendo que esqueceu de fazer o requerimento solicitando informação dos postes que foram comprados e até o momento não apareceram, se compromete em trazer o requerimento na próxima sessão, porque foi um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) comprados de postes, então terão que saber onde se encontram esses postes. **O Vereador José Inácio** iniciou seu pronunciamento dizendo que fez uma emenda impositiva no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para a prefeita cuidar mais da pracinha do Sagi, porque quem cuida são os moradores. Com relação às emendas, até o momento não foi realizada nenhuma, onde estão os R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) da emenda impositiva que fez para cuidar da pracinha? Esse dinheiro foi usado para que,

se foi para usar na pracinha? Quando o vereador vem ao plenário pedir alguma coisa, muitas pessoas não entendem e ficam falando que é porque o vereador é de oposição. Nada mais havendo a ser debatido, o Sr. presidente, sob a proteção de Deus, declara encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realiza-se no dia 10 de outubro do corrente ano no horário regimental.



ANTONGNIONETE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente



AIRTON TANOEIRO DUARTE ALVES
1º Secretário



DAVID BEZERRIL DE LIMA
2º Secretário